



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 32/71

A T O Nº 16

INCLUÍ O PROJETO DE LEI
Nº 236, DO EXECUTIVO, NA PAUTA /
DOS TRABALHOS.-

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 103º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUÍ NA PAUTA DOS TRABALHOS, O PROJETO DE LEI Nº 236, DO EXECUTIVO.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE / LHE CONFERE O ARTIGO 104º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 236, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 1971

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JULHO DE 1971

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-